APROVADO
Em 20/12/22
Girlys Brumatti
Girlys Brumatti
Sec. Legislativo
Decreto: 075/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2022 ao

PROJETO DE LEI Nº 053/2022

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023".

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 053, de 06 de outubro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO					
ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
AÇÃO					
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0090009010.1030100233.034	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENÇÃO BÁSICA	44905200000	150000009999	Aquisição de ambulância para atender os moradores do bairro SEAC, nas emergências.	R$ 170.000,00
				TOTAL	R$ 170.000,00
				TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE	R$ 430.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	150000009999	R$ 170.000,00
		TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE	R$ 8.620.910,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CRISTIANO BALANGA
Vereador